

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

A PRODUÇÃO DO ESPAÇO E A OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO NA SUB-REGIÃO LESTE 3 DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

Luciana Brauna Batista, Lidiane Maria Maciel, Fabiana Felix do Amaral e Silva.

¹Universidade do Vale do Paraíba/Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Avenida Shishima Hifumi, 2911, Urbanova - 12244-000 - São José dos Campos-SP, Brasil, prof.lucybrauna@yahoo.com.br, lidiane@univap.br, fabianamaral@univap.br.

Resumo

O artigo problematiza a dinâmica de ocupação do território da sub-região Leste 03 do município de São José dos Campos, face ao processo de desfavelização do município durante a primeira década dos anos 2000, pela via da desocupação compulsória e deslocamento da população residente das comunidades da Vila Tatetuba, Caparaó e Nova Detroit para a região em questão. Por meio de revisão bibliográfica, objetiva-se caracterizar este processo como elemento constitutivo das condições gerais para a apropriação capitalista do espaço no contexto de ofensiva neoliberal em sua dimensão local. Os desdobramentos se tornam mais visíveis quando tensionados à luz dos Planos de Regularização aplicados na região de estudo em questão e da elaboração do Plano Diretor de 2018. Conclui-se que a política habitacional nesta região segue negando o direito à cidade a esta população e privilegiando o mercado imobiliário.

Palavras-chave: Desfavelização, segregação sócio-espacial, neoliberalismo, Política Habitacional.

Área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas, Planejamento Urbano e Regional.

Introdução

O artigo descreve o processo de ocupação do território da sub-região Leste 03 do município de São José dos Campos, face ao processo de desfavelização do município durante a primeira década dos anos 2000, pela via da desocupação compulsória e deslocamento da população residente das comunidades da Vila Tatetuba, Caparaó e Nova Detroit para a região em questão.

Para tal empreendimento, devemos compreender como se deu a dinâmica de ocupação deste território desde a sua formação, enquanto loteamento clandestino (ALVES; FANTIN e MONTEIRO, 2005, p. 3707); passando pelos tensionamentos associados ao deslocamento compulsório para a região de três comunidades remanescentes de favelas (FANTIN; OLIVEIRA; MIURA; MORITA, 2003); destacando como tal dinâmica se deu a partir dos esforços do Estado em viabilizar as “condições gerais” para a inserção do capital, sobretudo àquele de caráter “estrangeiro, que exige do Estado uma ação quase inteiramente voltada para a criação de condições gerais para a acumulação, começando também a atender às condições urbanas de reprodução das classes médias geradas por esse capital.” (CAMARGO; LAMPARELLI; GEORGE, 2007 p. 21).

No município de São José dos Campos-SP, essas “condições gerais” foram garantidas ao capital imobiliário a partir dos anos 2000 através de um programa de remoção de favelas que ficou conhecido como “desfavelização”. O programa contou com investimento pesado do Banco Interamericano de Desenvolvimento, do Governo Federal e da Prefeitura (FANTIN, OLIVEIRA, MIURA, MORITA, 2003). Esta política efervesceu nas duas últimas décadas no município, figurando um dos episódios mais violentos no que diz respeito à luta por moradia, que foi a desocupação do Pinheirinho em 2012, até o ininterrupto processo de luta dos moradores do Banhado. Todavia, nos interessa neste artigo a desocupação de três comunidades de favelas (Vila Tatetuba, Nova Detroit e Caparaó) que ficavam no

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

que atualmente entende-se por sub-regiões Leste 01 e Leste 02, respectivamente. Cuja população remanescente foi deslocada para os bairros Jardim Leste e Frei Galvão; bairros adjacentes ao bairro Chácara Coqueiro, que naquele contexto era um loteamento irregular, desprovido dos equipamentos públicos (ALVES; FANTIN e MONTEIRO, 2005).

Tal literatura apresenta o caráter nefasto da aplicação desta política por meio do método de remoção aplicado no processo. Relatou-se que os moradores foram estimulados a denunciar novos residentes das áreas a serem removidas, com intensa fiscalização dos agentes da prefeitura; relata-se que listas de presenças em reuniões para debater a política de remoção foram utilizadas como termos de adesão ao processo em si e uma atmosfera de contenda e acirramento de interesses entre os moradores anteriores e os removidos; como consequência às inseguranças ligadas ao deslocamento forçado para uma região remota e sem infra-estrutura. (FANTIN, OLIVEIRA, MIURA, MORITA, 2003). Ainda que alguns avanços tenham sido observados na região, por meio de asfaltamento de vias, número de linhas de Transporte Público que atendam a sub-região em questão; no entanto, através do relatório de Estudos Técnicos por Região (PDDI, 2018 p.161), disponível no site da Prefeitura Municipal, verificamos que esta região segue como o lugar cuja população possui a quarta menor renda média domiciliar entre as áreas de ponderação. Além disso:

Na AP Leste 3 está o segundo menor percentual de casas cujas paredes são de alvenaria revestida; as casas de alvenaria sem revestimento somam quase 20% dos domicílios. Também chega a 21% a parcela dos lares cujo esgotamento sanitário é feito por fossa rudimentar (em números absolutos, mais de 3300 domicílios); outros 12% o fazem por fossa séptica. A média de cômodos por domicílio também é das mais baixas da cidade (5,06), o que evidencia uma situação de moradia bastante simples. (PDDI, 2018, p.162).

Contudo, ao consultarmos o site da prefeitura na sessão que versa sobre a construção do Plano Diretor em vigor, concluímos que a participação da população desta localidade não foi assegurada, visto que nenhuma das oficinas, consultas e audiências foram realizadas naquela localidade. A sub-região Leste 03 aparece como permanência de lugar de uma “inclusão marginal”, salutar ao capital especulativo imobiliário que cresce, na atualidade, a passos largos nas sub-regiões adjacentes.

Metodologia

A metodologia utilizada para a produção deste artigo foi a revisão bibliográfica da literatura produzida no contexto da política de desfavelização do município de São José dos Campos, com ênfase na análise dos discursos produzidos pelos atores envolvidos no processo, trazidos à baila por esta literatura. Ademais, empreendemos uma análise materialista histórico-dialética, com ênfase na narrativa dos sujeitos subalternizados no processo de apropriação capitalista do espaço (FANTIN; OLIVEIRA; MIURA; MORITA, 2003), cujo desdobramento, via de regra, é o apagamento histórico ante a colonialidade do poder (QUIJANO, 2005). Conquanto, utilizamos dados secundários presentes em documentos institucionais, como o Plano Diretor de 2018, como forma de estabelecer um breve comparativo ao panorama socioeconômico e político que se apresentava no contexto do deslocamento da população da sub-região Leste 03 e o que se apresenta na atualidade, passados 20 anos.

Resultados

A política de remoção das favelas empreendida no município de São José dos Campos a partir dos anos 2000 contribuiu “para aumentar ainda mais a segregação residencial já existente na cidade” (FANTIN; OLIVEIRA; MIURA; MORITA, 2003). Tal prática contou com intervenção política e investimento pesado do Estado a beneficiar agentes econômicos nacionais e internacionais, como parte do processo de reinvenção do neoliberalismo nas Américas (VADELL e CARVALHO, 2014). Tal remoção de favelas culminou em práticas de desocupação forçada, e a população impactada não teve parte nos processos decisórios, sendo empurrada para áreas distantes do centro sem os devidos

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

equipamentos públicos que garantem o acesso aos direitos sociais básicos (saúde, educação, lazer e trabalho).

Embora o argumento apresentado pela Prefeitura de São José dos Campos para realizar tais desocupações tenha sido a narrativa de que se tratava de populações assentadas em “áreas de risco” ou “áreas de proteção ambiental”, tal argumentação caiu por terra uma vez que se verificaram empreendimentos imobiliários ocupando aquele mesmo espaço nos anos seguintes ao da remoção da comunidade Nova Tatetuba (Figura 1). As reais intenções ficam ainda mais latentes se considerarmos o incremento do setor imobiliário no município naquele contexto. De acordo com Fantin, Oliveira, Miura e Morita (2003), a filial da Rede Globo na região, a TV Vanguarda, no ano de 2002, noticiou que o município de São José dos Campos era a sétima melhor cidade do mundo para investimentos imobiliários; e o jornal Vale Paraibano, naquele mesmo ano, apontou uma valorização de 50% nas áreas que sofreram desfavelização, segundo os autores. Ademais, este mesmo artigo apresentou as falas de alguns moradores entrevistados no período, que relataram as arbitrariedades no processo, uma vez que foram estimulados a denunciar novos residentes das áreas a serem removidas, com intensa fiscalização dos agentes da prefeitura. Relata-se ainda, que listas de presenças em reuniões para debater a política de remoção foram utilizadas como termos de adesão ao processo em si e uma atmosfera de contenda e acirramento de interesses entre os moradores da região de destino e os removidos, como consequência às inseguranças ligadas ao deslocamento forçado para uma região remota e sem infra-estrutura (FANTIN; OLIVEIRA; MIURA; MORITA, 2003).

Figura 1 - Mapa da Região Leste e Áreas de Ponderação (2018).

Área de ponderação Leste 1

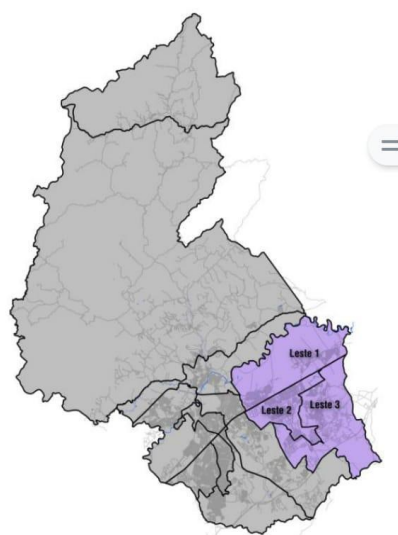


Figura 59 - Áreas de ponderação da Região Leste

Fonte: Estudos técnicos por região (2018).

Atualmente, a sub-região Leste 03 (AP Leste 03), lugar em que foram assentadas as 453 famílias remanescentes das comunidades Vila Tatetuba, Caparaó e Nova Detroit, de acordo com o relatório produzido pelo Plano Diretor de 2018 (L.C. 612/2018), “figura como uma das mais pobres e precárias

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

no núcleo urbano, com indicadores bem abaixo do padrão médio da cidade. Abriga vários loteamentos irregulares, em regularização ou recentemente regularizados” (PDDI, 2018 p. 161). Além disso, possui a quarta menor renda média domiciliar entre as áreas de ponderação, porém um desvio padrão bastante modesto e baixo coeficiente de Gini – o que indica poucas diferenças na situação financeira dos lares. A baixa renda é bastante uniforme.

Cabe ressaltar que a segregação sócio-espacial permanece verificável quando consideramos não apenas o relatório sócio-econômico produzido pelo Conselho Gestor do Plano Diretor e Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano. Nos anos de 2017 foram realizadas Oficinas de leitura e três Fóruns de Discussão sobre a elaboração do documento norteador das políticas para a cidade propostas no Plano Diretor aprovado em 2018, apenas na Zona Leste. De acordo com o *site* da Prefeitura, nenhum desses eventos aconteceram na Sub-região Leste 03. Ademais, o plano de apropriação capitalista do espaço urbano segue em curso se considerarmos que os “vazios urbanos” deixados pela ocupação da região em questão redundaram na aprovação de mais de 3000 loteamentos nesses espaços de acordo com o PDDI 2018, trazendo apenas as áreas da sub-região Leste 1 e 2 como lugares de estratégia de incremento da economia por meio da proposição de “novas centralidades; de tal sorte que a região Leste como um todo cresceu 1,68%, enquanto a média do município era de 1,57%. Ademais, podemos pontuar a baixa representatividade de municípios oriundos de estratos mais baixos nos conselhos participativos. De acordo com o *site* da Prefeitura, das 12 cadeiras do Conselho Gestor destinadas aos Movimentos Populares, apenas 2 de fato são de movimento popular; sendo as outras 10 ocupadas por entidades representativas de bairros de alto padrão no município que sequer estão na Zona Leste. Conquanto, as duas vagas destinadas a sindicatos, ambas eram ocupadas por entidades sindicais patronais ligadas ao setor de empreendimentos imobiliários.

Discussão

O processo de ocupação do território e a urbanização das cidades brasileiras, face ao processo de industrialização tardia, culminou em um acelerado crescimento urbano cuja consequência foi a “centralização e produção de intensas desigualdades sócio territoriais nas cidades” (ALVES; FANTIN; MONTEIRO, 2005, p. 3707). Desta forma, naturalizou-se a existência de populações inteiras vivendo em situações limites, em locais de risco, tal que, programas de remoções de favelas despontaram-se como alternativa possível de resolução do problema. Contudo, tais remoções tratavam de deslocar estas populações “(...) em direção às periferias ocupando, na maioria das vezes, áreas já segregadas socialmente, com precárias condições de sobrevivência e baixa qualidade ambiental e de vida” (ALVES; FANTIN; MONTEIRO, 2005, p. 3707), relegando-os à uma condição de inclusão pela via da marginalidade nos centros urbanos.

A partir dos anos 2000, teve início em São José dos Campos mais um desses programas de remoção de favelas com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que ficou conhecido pejorativamente como Programa de Desfavelização. (FANTIN; OLIVEIRA; MIURA; MORITA, 2003). Naquele contexto, a prefeitura previa a construção de conjuntos habitacionais populares, sendo que o custo de cada unidade habitacional variava entre R\$10 mil e R\$12 mil, e o valor da prestação era de R\$20,00. Ademais, cada família teria um prazo de 15 anos para quitar sua casa, tendo um ano de carência (FANTIN; OLIVEIRA; MIURA; MORITA, 2003).

De acordo com Fantin, Oliveira, Miura e Morita (2003), o programa foi apresentado pela Prefeitura Municipal como “inevitável, uma vez que os barracos foram construídos em áreas de risco e em terrenos de preservação ambiental permanente”. No entanto, o laudo passou a ser “contestado pela Comissão de Movimentos Populares – CMP”; uma vez que foi observado “um discurso ideológico para a remoção dos moradores, pois diversos empreendimentos nas mesmas áreas e condições das favela foram aprovados para ocupação, não sendo argüida pela prefeitura a questão ambiental.” (FANTIN; OLIVEIRA; MIURA; MORITA, 2003, p. 3). Além disso, a remoção das 453 famílias que residiam nas comunidades da Vila Tatetuba, Caparaó e Nova Detroit contou com ampla resistência da população residente nessas localidades, pois demonstraram-se insatisfeitos por estarem sendo realocadas em um bairro muito distante do centro e sem infraestrutura. Relata-se nesta mesma bibliografia que este processo de resistência foi encampado por outras entidades da sociedade civil, sobretudo a CMP, sob a alegação de que haveria pressão por parte da prefeitura para que os moradores aderissem ao

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

programa. Contudo, a prefeitura optou pelo cadastramento dos moradores, devido às denúncias feitas pelos moradores ao BID de que foram enganados ao assinarem o termo de adesão ao programa de desfavelização. Naquela situação, informaram que “o único documento que assinaram foi a lista de presença das reuniões realizadas pela assistente social e que a maior parte dos moradores presentes no evento afirmaram não querer sair de suas casas segundo depoimento dado ao Jornal Vale Paraibano de 17 de maio de 2002:” (FANTIN; OLIVEIRA; MIURA; MORITA, 2003, p. 2). O que nos leva a questionar acerca da proporção que toma uma política pública quando esta pretende viabilizar interesses do mercado imobiliário em detrimento de outros.

De acordo com Camargo, Lamparelli e George (2007), ao analisarem a relação entre o Estado, o modo de produção capitalista nas diferentes fases de sua formação e desenvolvimento e o planejamento urbano, num primeiro momento da industrialização o Estado intervém nas relações econômicas gerais e mais tarde, passa a atuar na criação de condições gerais para a acumulação ao promover transporte, energia elétrica, indústrias de insumos básicos; agindo no urbano voltado para “o atendimento das necessidades das classes dominantes: velha (rural) e nova (industrial e financeira). Atua ainda pontualmente, segundo a conjuntura, para resolver problemas urbanos muito específicos.” (CAMARGO; LAMPARELLI; GEORGE, 2007, p. 19). Sendo assim, ao voltar a sua ação, cada vez mais, para a acumulação, negligencia as questões urbanas mais sérias que afligem a classe trabalhadora, e que se transformarão em graves problemas, num terceiro momento.

Ainda que o contexto da aplicação do programa de desfavelização não seja o mesmo contexto descrito pelos referidos autores, como aquele de caráter monopolista, que se aplicou no Brasil, sobretudo, durante o regime militar, o Estado agiu de forma condizente a uma espécie de “reinvenção do neoliberalismo” na América do Sul, após o fracasso do Consenso de Washington, como pontuaram Vadell e Carvalho (2014). Tal que, frente “a crise da ortodoxia neoliberal (...) o Estado nacional é requisitado, na primeira década do novo século, para um reequilíbrio das relações” (2014, p. 76) promovendo as “condições gerais” para a reprodução do capital.

Logo, o Estado constrói suas responsabilidades em dois pontos: ‘na promoção do crescimento e condições para que o mesmo seja sustentado (oferta); em segundo lugar, os investimentos (demanda) públicos e privados são necessários ao longo do tempo em saúde, educação e infraestrutura. (VADELL; CARVALHO, 2014, p. 77)

Desta forma, ainda que a redemocratização e a emergência da Constituição Federal de 1988 tenha representado um avanço no tensionamento entre o capital e a demanda por direitos dos cidadãos nas cidades, pela via da criação de conselhos e mais adiante, pela via da criação do Estatuto da Cidade. No entanto, “a simples previsão legal desses conselhos, contudo, não é condição suficiente para garantir a inclusão da sociedade na participação cidadã efetiva nos conselhos municipais e nos processos decisórios e de controle das ações governamentais.” (BARDDAL e TORRES, 2020, p. 3). Uma vez que, a gestão baseada na governança pública democrática sugere o “fomento às instituições com base em princípios de liberdade, igualdade, responsabilidade, participação na tomada de decisão e promoção da inclusão dos setores mais vulneráveis da sociedade” (BARDDAL e TORRES, 2020, p. 5). Nesse sentido, a prefeitura municipal de São José dos Campos, passadas duas décadas da realocação da população das três comunidades supracitadas para a sub-região Leste 3, ao não realizar oficinas, audiências públicas e a não garantia de participação nos conselhos deliberativos desta população na construção do atual Plano Diretor, permanece com a lógica de segregação sócio-espacial, uma vez que faz questão de não “agregar grupos vulneráveis às discussões e deliberações e excluídos delas, possibilitando a redução do impacto das relações assimétricas de poder” o que poderia “viabilizar práticas e estruturas horizontais de participação que permitam a produção de capital social”. (BARDDAL e TORRES, 2020, p. 5).

Conclusão

Ainda que este estudo esteja em fase inicial, é possível verificar o caráter da produção do espaço na cidade de São José dos Campos, que pela via da desocupação de comunidades pobres de lugares considerados “privilegiados”, vem garantindo as “condições gerais” de reprodução do capital imobiliário

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

especulativo. Na esteira deste processo é possível verificar a emergência de “novas periferias” situadas cada vez mais nas “bordas da cidade”, garantindo a lógica da segregação sócio-espacial da população deslocada, que não goza plenamente da cidadania nestes lugares afastados, seja pela dificuldade em acessar regiões centrais, a deficiência de equipamentos públicos de promoção de direitos sociais, seja pela via da não participação nos processos decisórios que definem as espacialidades. Neste ínterim, iniciativas populares de auto-organização e promoção de serviços básicos eclodem como mecanismo de resistência ao abandono do Estado nessas regiões. Nesse sentido, dentre diversos outros movimentos, a atuação do Grupo de Jongo Mistura da Raça no bairro Chácaras Coqueiro tem sido fundamental para dirimir os efeitos desta segregação. Promovendo arte, cultura e lazer no Ponto de Cultura que constroem desde que chegaram à região em 2014; bem como, ocupando a praça pública abandonada pela Prefeitura Municipal, situada em frente ao Ponto; para fazer festas, apresentações e distribuição de alimentos à comunidade. Nesse sentido, o Coletivo Negro de Cultura Tradicional Jongueira, se coloca como salvaguarda deste Patrimônio Imaterial, o Jongo, e da comunidade que passou a fazer parte, diante do histórico descaso com que a sub-região Leste 03 foi concebida pelo poder público desde a sua conformação.

Bibliografia

ALVES, M.; FANTIN, M.; MONTEIRO, A. **A Integração de Dados Socioterritoriais como Subsídio ao Estudo de Impacto de Vizinhança para Políticas Urbanas: o Caso da Política Habitacional em São José dos Campos (INPE)**. Anais XII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, Goiânia, Brasil, 16-21 abril 2005, INPE, p. 3707-3714

BARDDAL, F. M. E.; TORRES, R. L. Efetividade da participação cidadã nos conselhos municipais de Curitiba. Urbe. Revista Brasileira De Gestão Urbana, 12, e20190045. <https://doi.org/10.1590/2175-3369.012.e20190045>, 2020.

CAMARGO, A.; LAMPARELLI, C. M.; GEORGE, P. C. S.; **Nota introdutória sobre a construção de um objeto de estudo: “O Urbano”. Etc, espaço, tempo e crítica**. Revista Eletrônica de Ciências Sociais Aplicadas e outras coisas. <http://www.uff.br/etc>. 1º de Maio de 2007, nº 1(1), vol. 1.

CARLOS, A. F. A. **Espaço-tempo na metrópole: A fragmentação da vida cotidiana**. São Paulo: Editora Contexto, 2001

FANTIN, M.; OLIVEIRA, R.C.; MIURA, V. T.; MORITA, H. **Produção social do espaço urbano e programa de desfavelização no município de São José dos Campos – SP**. Disponível em <*[AQUI (univap.br)>, 2003.

FORLIN, L. G.; COSTA, S. M. F. **Urbanização e segregação sócio-espacial na cidade de São José dos Campos-SP: o caso Pinheirinho**. Geosul, v.25, n.49, 2010

VADELL, J. A. CARVALHO, P. H.N. **Neoliberalismo na América do Sul: A Reinvenção por meio do Estado**. CONTEXTO INTERNACIONAL Rio de Janeiro, vol. 36, no 1, janeiro/junho 2014, p. 75-111.

L. C. 612/2018 [Plano Diretor São José dos Campos \(sjc.sp.gov.br\)](http://www.sjc.sp.gov.br)

ESTUDOS TÉCNICOS POR REGIÃO. PD VOLUME 1 C7 REGIOES URBANAS.pdf (sjc.sp.gov.br)

LEI COMPLEMENTAR Nº. 321/07 DE 06 DE JUNHO DE 2007

[*Estatuto da cidade mais de 10 anos depois.pdf](#)

Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.